



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 18137/2023 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00343783, resolve

#### I - C O N C E D E R

ao Doutor FERDINANDO SCREMIN NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2024, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

#### II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.



**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**